

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	ASSESSOR.4	DTO	5947624/1
Rosa Maria da Silva Bohadana	SECRETÁRIA	DTO	5953242/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 924/2025-DAF/cgp, de 13/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000745/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Santa Izabel do Pará no período de 07/03 à 23/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57202223/1
Bruno Lucas de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201366/1
Denis Pinheiro Vales	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57207186/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201949/1
Maria Ivone Lima dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57230585/1
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

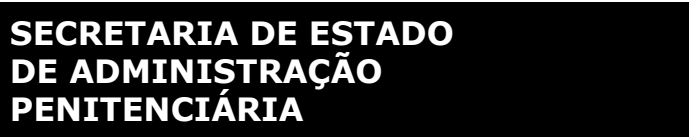
PORTARIA Nº 927/2025-DAF/cgp, de 13/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000855/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 17/03 à 30/03/2025, a fim de acompanhar equipe no cumprimento do TAC nº 01/2023, firmado entre DETRAN/PA e o MP/PA para fiscalização e execução do decreto estadual nº 15/2019 - fiscalização das sinalizações realizadas pelos órgãos públicos e pelo consórcio responsável pela obra do BRT da BR-316, na ausência de membro do grupo durante gozo de férias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57194021/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1177130



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 17/03/2025**
Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº
Servidor Temporário: ALESSANDRO HELIO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 55208986/1 – Agente Penitenciário
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1177020

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 17/03/2025**
Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO Nº
Servidor Temporário: CYNTHIA MICHELLE LOBATO DA COSTA
Matrícula: 57235098/3 – Assistente Administrativo
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1177022

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de Março de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024. RESOLVE: Art.1º - Designar a servidora JADIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Matrícula: 5986205 – Cargo: Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE. CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DO COQUEIRO - UCR COQUEIRO, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio Nº 02.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e o MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER – SEJEL, que tem como objeto oportunizar até 06 (seis) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 06 (seis) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto, e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos internos, para a realização de atividades laborais de limpeza e manutenção de prédios públicos em geral, nos locais designados pela SEJEL. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento. Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1177013

PORTARIA Nº 077.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de Março de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024. RESOLVE:
Art.1º-Em substituição as fiscais anteriores RISOLETE GESTA FARIAS e PATRICIA LOBÃO ARTIAGA Designar o servidor MANOEL JACINALDO ALVES COSTA JUNIOR – Matrícula: 6039373 – Cargo: Assistente Administrativo - para atuar como fiscal titular e a servidora ADRIANA LIMA GONÇALVES – Matrícula: 5986173 – Cargo: Assistente Administrativo - para atuar como fiscal suplente, lotados na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 03.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Grupo Jardim das Oliveiras, o qual tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 01(uma) pessoa privada de liberdade, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do(a) apenado(a) custodiado(a), para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1176999

PORTARIA Nº 078.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 12 de Março de 2025.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666.93 e Decreto Estadual Nº 870.2013. RESOLVE:
Art.1º- Em substituição aos servidores MÁRCIO VALÉRIO GOMES DO NASCIMENTO e SHIRLEI DA SILVA CORREA, designar as servidoras ADRIANA LIMA GONÇALVES - Matrícula nº 5986173, e JADIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5986205, ambas lotadas na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro no cargo de Assistente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio nº 12/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que tem por finalidade a cessão onerosa, pelo cedente, mão de obra carcerária de 26 (vinte e seis) internos em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), conforme descrito no plano de trabalho. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avançadas e fazer relatório de finalização do instrumento. Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1176984